



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 3/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.529.208,18, distribuídos nas seguintes dotações:

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00045	433.358,20
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	328.358,20
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	105.000,00
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00052	16.408,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.408,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054	1.000,00
Fonte: 268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	500,00
Fonte: 264 - Transferência Especial da União	500,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00057	8,18
Fonte: 262 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	8,18

02.05.01.12.361.0006.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB.-

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127	107.622,40
Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	107.622,40

02.05.01.12.361.0006.2038 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FUNDEB.-

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00133	20.000,00
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00

02.05.01.12.365.0007.2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS DO FUNDEB

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00164	4.578,71
Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	4.578,71
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00165	35.162,53
Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	35.162,53

02.05.01.13.392.0009.2047 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS

3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00177	46.029,81
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	46.029,81

02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237	30.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00

R.P.



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 3/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

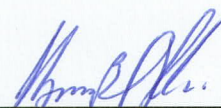
DECRETA

02.06.01.10.301.0012.3023 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	122.530,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	122.530,00
02.06.01.10.303.0012.2059 MANUTENÇÃO PROJETO FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00252	150.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	50.000,00
02.06.01.17.452.0016.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254	19.695,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.695,00
02.06.02.10.301.0012.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00276	15.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00320	30.315,35
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.315,35
02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00367	400.000,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00
02.07.01.25.752.0021.2089 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00403	7.500,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.500,00
02.07.01.26.782.0021.2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00409	90.000,00
Fonte: 268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	50.000,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
1.529.208,18	

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 03 de Janeiro de 2022


Homero Brasil Filho



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 3/2022 - LEI No. 989/2021

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Prefeito Municipal'

